



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 007/2025

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e R & R ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **R & R Engenharia Ltda.**, localizado na Rua Yvon Magalhães Pinto, nº 615, 10º andar, no Bairro São Bento, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 03.424.858/0001-71, neste ato representado por Ramon Lucas Rodrigues, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2025, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Dispensa de Licitação nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 007/2025**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de:

I – Decréscimo Contratual de 20,40%, correspondente ao valor de R\$ 860.323,91 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

Cláusula Segunda – DA JUSTIFICATIVA

As alterações ora formalizadas decorrem de condições supervenientes à contratação inicial, apuradas durante a fase de execução da obra, conforme detalhado nos documentos técnicos que instruem o Processo Administrativo nº 007/2025.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS DE SUPORTE

O detalhamento técnico dos itens objeto de decréscimo, bem como as respectivas memórias de cálculo, projetos e demais documentos técnicos que embasam as alterações contratuais, constam em anexo classificado, o qual integra este Termo Aditivo para todos os fins legais.

Cláusula Quarta – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

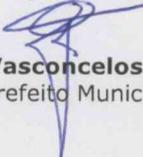
Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 5.889.414,65 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), resultante dos decréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária: 05.001.15.451.2.2584.44.90.51 – Ficha 67 – Fonte 1708.

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

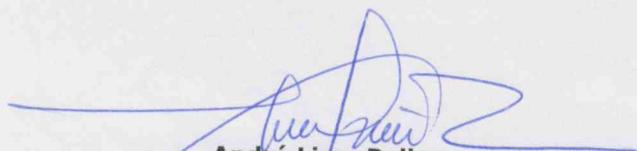
Mariana, 09 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS


André Lima Belico
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

RAMON LUCAS
RODRIGUES:67780946649

Assinado de forma digital por RAMON
LUCAS RODRIGUES:67780946649
Dados: 2025.06.17 10:17:37 -03'00'

R & R Engenharia Ltda
Ramon Lucas Rodrigues
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____